



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2024 que entre si celebram:

A **EMLUME - EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.440.139/0001-07, sediada a Estrada da Batalha nº 1200 Galpão M e O, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF: 042.793.344-71, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **ACR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.983.851/0001-88, sediada na Rua Copacabana, nº 725 – Anexo Galpão I, Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51.030-590, neste ato representada pelo Sr. **AUGUSTO CESAR SALES MARTINS**, portador do CPF nº 045.792.964-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

A **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EMLUME** e a **CONTRATADA**, ambas anteriormente qualificadas, com base no Contrato nº 006/2024 – EMLUME, celebrado em 27/06/2024, e previsão contratual de renovação, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 425, inciso VI, e art.428 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMLUME, e suas posteriores alterações, resolvem formalizar o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto formalizar a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024 – EMLUME, conforme previsto no 1º Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de locação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split modelo High Wall, com capacidade nominal de 22.000 BTUs/h.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de aparelho de ar-condicionado tipo Split modelo High Wall, capacidade nominal de 22.000 BTUs/h, tensão monofásica 220V, 60Hz, 1F, com selo de eficiência energética INMETRO	UND.	09	R\$ 474,00	R\$ 51.192,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Os objetos do presente apostilamento estão amparados no art.71 da Lei 13.303/16:

Art.71. A duração dos contratos regidos por esta Lei não excederá a 5(cinco) anos, contados a partir de sua publicação (...)

E complementarmente, nos artigos abaixo, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos:

Art.357. As renovações contratuais sejam por extensão do prazo de execução ou prorrogação do prazo de vigência, bem como os reajustes e repactuações, caso previstas no instrumento de



contrato ou documento equivalente e com a aquiescência do contratado, devem ocorrer por decisão do agente de fiscalização administrativa, e **devem ser formalizadas por apostilamento**, sem necessidade da celebração de termo aditivo.

Art. 425. Não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de termo aditivo:

I - (...)

VI - E **renovações contratuais**, sejam por extensão do prazo de execução ou prorrogação de prazo de vigência.

Art.428. Os aditivos contratuais ou apostilamentos devem ser firmados, dentro da vigência do respectivo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. Fica registrada a renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/06/2026 e término em 27/06/2027, com base na Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2024 – EMLUME.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

4. Permanecem inalterados os valores estabelecidos no 1º Termo Aditivo, correspondente à locação de **09 (nove)** aparelhos de ar-condicionado, com valor mensal de **R\$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 51.192,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e dois reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas não especificadas no presente apostilamento, permanecerão em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem acordes, é o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, depois de lido e achado conforme, segue assinado em presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes – PE.

DANIEL NASCIMENTO
PEREIRA
JUNIOR:04279334471

Assinado de forma digital por
DANIEL NASCIMENTO PEREIRA
JUNIOR:04279334471
Dados: 2026.06.26 15:23:24
-03'00'

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR

Representante

AUGUSTO CESAR
SALES
MARTINS:04579296427

Assinado de forma digital por
AUGUSTO CESAR SALES
MARTINS:04579296427
Dados: 2026.06.26 11:47:29 -03'00'

AUGUSTO CESAR SALES MARTINS

Representante

TESTEMUNHAS:

1 -

ALEXANDRE
ASSUNCAO CARNEIRO
CAMPELO:69716811420
Dados: 2026.06.26 12:08:17
-03'00'

2 -